



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018****Processo nº 1160-19.2017.4.01.8013****Pregão Eletrônico nº 02/2018**

Aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 02/2018, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 18/04/2018 a 17/04/2019**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjrr>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol

Diretor da Secretaria Administrativa

Raquel de Lourdes Gonzaga

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018
REFERENTE AO PREGÃO Nº 02/2018****ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 06/2018, celebrada entre a SJRR e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso de **fornecimento de material de consumo para a SJRR**.

FORNECEDOR: KELEDEU COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIOS LTDA

CNPJ: 19.590.049/0001-70		Fone: (11) 2382-8588		Fone/Fax:	
END.: Rua Mercedes Lopes, nº 438, SÃO PAULO/SP				CEP: 03.614-000	
Optante do Simples: (x) Sim			E-mail: keleducomercio@gmail.com		
Representante Legal: RAQUEL DE LOURDES GONZAGA					
Cargo que Ocupa: DIRETORA		CPF: 343.192.938-94		Fone:	
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Agência: 0247		C/C: 0003071-4	
Item	Und	Qtd.	DESCRIÇÃO		Valor Unitário
4.	UN	300	Caneta esferográfica cor azul; referência bic, corpo cilíndrico em plástico transparente, material da ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita média, alta qualidade, padronizado portaria n. 215/maio de 1998 -diges/trf 1 região. Marca: INJEXPEN		R\$ 0,59

1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - O prazo para a execução do contrato será de 45 (QUARENTA E CINCO) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

1.2 - Os materiais deverão ser entregues na Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, da Seção Judiciária de Roraima, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima, CEP 69.306-545.

2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 15 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor(a) de Seção, em 18/04/2018, às 17:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol**, Diretor(a) de Secretaria Administrativa, em 18/04/2018, às 17:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Lourdes Gonzaga, Usuário Externo**, em 23/04/2018, às 19:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5868053** e o código CRC **2F71FD0E**.

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - www.trf1.jus.br/sjrr/

0001160-19.2017.4.01.8013

5868053v5